

ID: 71157403



Tiragem: 33392 **País:** Portugal

Period.: Semanal **Âmbito:** Economia, Negócios e.

Pág: 2
Cores: Cor

Área: 13,95 x 24,30 cm²

Corte: 1 de 1



Até quando vamos pagar dois IMI?



Manuel Reis Campos

Esta não é uma

tributação dos

patrimónios "de luxo",

mas antes um imposto

cego, que se traduz

num efetivo aumento

do custo das casas

e afeta todos os

portugueses

que querem comprar

uma casa

ara muitos contribuintes, ainda mal terminou o prazo limite para o pagamento da segunda prestação do IMI, o imposto para as autarquias, a que se juntou, este ano, o novo Adicional do IMI (AIMI), ou seja, o novo IMI para o Estado, e já se aproxima, a passos largos, a terceira prestação. Ou seja, este ano, o IMI "é para dois", para utilizar uma expressão que está na moda. Mas também sabemos que, neste momento, estão a ser definidas as linhas orientadoras do novo Orçamento do Estado para 2018, pelo que é a altura certa

> para questionar esta penalização do imobiliário.

> Tal como foi estabelecida, esta não é uma tributação dos patrimónios "de luxo", mas antes um imposto cego, que se traduz num efetivo aumento do custo das casas e afeta todos os portugueses que querem comprar uma casa, em especial, a classe

média e os jovens. Ao abarcar todo o património habitacional detido pelas empresas, incluindo terrenos para construção, sem qualquer patamar de isenção, que apenas se aplica aos particulares até aos 600 mil euros, mais do que duplicou o custo de deter ou construir as casas que se destinam à generalidade das famílias.

Para as empresas que se dedicam à construção de habitação para venda, é uma inconcebível penalização. Esta é, tanto quanto se saiba, a única atividade que paga impostos por manter em stock mercadorias - ca-



sas -, que não consegue vender. E, agora, soma-se a tributação do AIMI ao já injusto IMI.

Estamos a falar de pagar um duplo IMI, que potencialmente incide, no caso das empresas, sobre todo o tipo de casas e terrenos, por mais modestos que possam ser. As casas ficam mais caras, as empresas atravessam dificuldades para suportar mais encargos sobre bens que estão com dificuldades em escoar, os investidores retraem-se e são as famílias e o país quem fica a perder.

É necessário corrigir os desequilíbrios que, ao longo dos anos, foram gerados no mercado imobiliário. Este novo IMI que reverte a favor do Estado é um fator dissuasor do investimento no mercado habitacional. Portugal tem mais de um milhão de casas a necessitar de obras, 468 mil famílias a viver em casas sobrelotadas e precisamos de uma estratégia transversal para uma política de habitação. O Orçamento do Estado para 2018, o tal que, ao que tudo indica, prevê o défice mais baixo da nossa democracia, não pode ignorar os desígnios estratégicos que enfrentamos.

Presidente da CPCI -Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário